

ATO N.º 002

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela prefeita, a Excelentíssima **Senhora ROSIMAR MALDANER**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DA INEXISTÊNCIA DE RECURSO EM FACE AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO VALOR DE INSCRIÇÃO

1.1. Tendo em vista que não houve interposição de recurso aos deferimentos e indeferimentos de pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, ratifica-se, o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, tornando-se o **Relatório de Inscrições Isentas**, constante abaixo:

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
50	AMANDA DA SILVEIRA RIBEIRO	Terapeuta Ocupacional	DEFERIDO

1.3. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 25/03/2020** (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas).

Maravilha, 18 de março de 2.020.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita

Registre-se e publique-se.